

RELATÓRIO DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL – PNAB CICLO 2

1. Identificação

- **Ação:** Atendimento Individual aos Proponentes
- **Programa:** PNAB – Ciclo 2
- **Instrumento:** Edital nº 001/2026
- **Data principal:** 22 de abril de 2026
- **Local:** Centro de Apoio ao Turista (CAT) – Orleans/SC
- **Responsável:** Comissão de Organização e Acompanhamento (COA)

2. Fundamentação Legal

A presente ação foi realizada em conformidade com:

- Lei nº 14.399/2022
- Princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal de 1988
- Lei nº 13.709/2018

A execução observou especialmente os princípios da **legalidade**, **impressoalidade**, **moralidade**, **publicidade e eficiência**, bem como a garantia de **acesso equitativo às informações**.

3. Objetivo

Prestar orientação técnica individualizada aos agentes culturais interessados em submeter projetos ao Edital nº 001/2026 – PNAB Ciclo 2, visando:

- esclarecer dúvidas sobre o edital;
- orientar quanto à documentação exigida;
- qualificar a elaboração das propostas;
- ampliar a participação e reduzir inconsistências formais.

4. Metodologia e Organização

4.1 Agendamento

- Disponibilizado em 07 de abril de 2026;
- Realizado por meio de ferramenta digital (enquete em grupo institucional de WhatsApp), utilizada como mecanismo complementar de organização;
- Disponibilizado canal alternativo de acesso:

- WhatsApp funcional: (48) 3886-0141;
- Medida adotada para assegurar **isonomia de acesso**, inclusive a proponentes externos ao grupo.

4.2 Divulgação

A ação foi amplamente divulgada por meios oficiais:

- canais institucionais da Prefeitura de Orleans;
- redes sociais da área de Cultura:
 - Instagram: @orleans.sc
 - Instagram: @culturaorleans

5. Estrutura dos Atendimentos

- **Duração por atendimento:** até 25 minutos
- **Horário:** das 14h às 20h
- **Formato:** presencial e remoto (casos específicos)
- **Critério organizacional:**
 - 1 agendamento por projeto;
 - participação de até 2 pessoas por atendimento (quando vinculadas ao mesmo projeto).

Essa organização teve caráter exclusivamente operacional, sem restrição ao direito de participação.

6. Justificativa da Ação

A realização dos atendimentos decorreu de demanda identificada na **III Oficina de Capacitação**, realizada em 06 de abril de 2026, na qual foram observadas:

- dificuldades na interpretação do edital;
- dúvidas quanto aos anexos e documentação;
- necessidade de apoio técnico individualizado.

7. Execução dos Atendimentos

7.1 Local

Centro de Apoio ao Turista (CAT)
Rua Professor Maia, nº 1040 – Bairro Bussolo – Orleans/SC

7.2 Cronograma de Atendimentos

- 14h – C.B e R.M.

- 14h30 – T.V.
- 15h – A.A.A.D.
- 15h30 – S.T.M.M.
- 16h – V.B.D.
- 16h30 – R.R.
- 17h – J.C.
- 17h30 – D.M.L.
- 18h – L.M.
- 18h30 – R.P.

7.3 Execução Técnica

- Realizada por assessoria técnica especializada contratada:
 - Cassia Beatriz Villain – CNPJ nº 52.xxx.xxx/xxxx-80
- Representante técnico: Sr. I.A.I.
- Acompanhamento: assessor local da administração pública

Observação: Não houve delegação de competência decisória, mantendo-se a administração pública responsável por todas as etapas de análise e seleção.

8. Controle e Padronização

- Tempo de atendimento controlado de forma rigorosa;
- Atendimento padronizado para todos os participantes;
- Garantia de tratamento isonômico;
- Possibilidade de reagendamento em casos justificados.

9. atendimentos Remotos Excepcionais

Realizados em 20 de abril de 2026, mediante solicitação prévia e justificativa:

- 17h30 às 17h55 – J.G.
- 18h às 18h25 – L.T.

Os atendimentos ocorreram em caráter excepcional, respeitando os princípios da razoabilidade e da isonomia.

10. Proteção de Dados Pessoais

Em conformidade com a Lei nº 13.709/2018:

- os dados pessoais coletados foram utilizados exclusivamente para fins administrativos;
- não há divulgação de dados sensíveis neste relatório;
- os registros completos permanecem sob guarda da administração pública.

11. Resultados Observados

- Ampliação do acesso à informação;
- Redução de dúvidas sobre o edital;
- Maior qualificação técnica das propostas;
- Atendimento individualizado com foco na eficiência;
- Fortalecimento da transparência e participação cultural.

12. Conclusão

A ação de atendimento individual aos proponentes do PNAB Ciclo 2 foi executada de forma organizada, transparente e em conformidade com a legislação vigente, garantindo acesso equitativo às informações e apoio técnico qualificado aos agentes culturais do município.

A iniciativa contribuiu diretamente para o fortalecimento das políticas públicas culturais e para a efetividade da execução da Lei nº 14.399/2022 no âmbito municipal.

13. Responsável pela Elaboração



Alexandro Veronesi Lourenço
Assessor Executivo de Cultura

Giani Cechinel Loli Fontanella
Coordenadora Geral de Conselhos